



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: AA.319.1.000901.09.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: CEDENTE: Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS - CNPJ: 08.809.355/0001-38.
CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT CNPJ: 04.898.488/0001-77.
OBJETO: Cessão de uso de uma sala localizada no Terminal Rodoviário Zuza Baldoíno (PI).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: sem ônus;
VIGÊNCIA: 01 (um) ano – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 002.2008ANTT
DATADA ASSINATURA: 14/05/2009;
ASSINATURAS: LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, Cedente, e BERNARDO JOSÉ FIGUEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA pela Cessionária.

OF. 575



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 030/2008-ADH-PI.
CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote II - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.
OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 030/2008/ADH/PI de 06/Nov/2008, ficando estabelecido o seguinte:
I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 030/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: TC TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua 13 de maio, 1796, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.913.196/0001-54 e Inscrição Estadual nº 19.463.426-4, representado por seu titular, José Ribeiro de Oliveira.

DATADA ASSINATURA: 04 de março de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 031/2008-ADH-PI.
CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote III - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.
OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 031/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:
I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 031/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

DATADA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 28 de maio de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 032/2008-ADH-PI.
CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote V - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.
OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 032/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:
I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 032/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.